


## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 33-74 os itens (1, 2, 5, 6, 7, 9, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24) do processo de compras nº 048/2021, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 06.065.614/0001-38**, pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

Aparecida de Goiânia, 25 de Junho de 2021.

  
**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
Gerente Farmácia  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia